

LEI Nº 981

Abre Crédito Especial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) para atender o dispositivo da Lei nº 938, de 16-3-66.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 31 de dezembro de 1966.

